

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE
FRONTIN**CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE**
FRONTIN
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin – RJ, usando das suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, RESOLVE Homologar e Adjudicar a decisão da Comissão Permanente de Licitações referente ao Processo Administrativo nº 192/2017.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 003/2017 – tipo menor preço global.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de coquetel cerimonial (buffet) e ornamentação completa, conforme Termo de Referência, em virtude de solenidade pelo 54º Aniversário de Emancipação Político Administrativa do Município de Engenheiro Paulo de Frontin/RJ, em 04 de outubro de 2017, com infraestrutura e organização de evento.

LICITANTE VENCEDOR: ANA FLORES FLORICULTURA E PRESENTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.399.733/0001-79 pela oferta do Menor Preço Global apurado, conforme consta:

Valor Global: R\$ 29.200,00 (vinte e nove mil e duzentos reais)

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme a realização dos serviços, e mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura, eletrônica, em Real (R\$) discriminando o preço unitário e o valor total dos serviços realizados.

PRAZO DO CONTRATO: O prazo de vigência do presente contrato será de 11 (onze) dias, com início da realização dos serviços constantes no objeto deste contrato, a partir da data de assinatura contratual.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: A despesa correrá à conta da dotação orçamentária conforme rubrica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica de acordo com o orçamento de 2017.

PUBLICAÇÃO/DIVULGAÇÃO: Afixação no quadro de avisos da Câmara Municipal, e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25 de setembro de 2017.

Expediente:**Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ**

Presidente: Anderson Barcia Zanon - Sapucaia

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

KAIO JOSÉ BALTHAZAR FERREIRA

Presidente

Extrato do Contrato nº 008/2017

Partes: Câmara Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin e a Empresa ANA FLORES FLORICULTURA E PRESENTES LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de coquetel cerimonial (buffet) e ornamentação completa, conforme Termo de Referência, em virtude de solenidade pelo 54º Aniversário de Emancipação Político Administrativa do Município de Engenheiro Paulo de Frontin/RJ, em 04 de outubro de 2017, com infraestrutura e organização de evento.

Do Valor: A Câmara Municipal pagará a Contratada, a importância estimada de R\$ 29.200,00 (vinte e nove mil e duzentos reais) por todo o fornecimento do serviço descrito no objeto, e de conformidade com o constante na planilha de serviços e valores.

4- Condições de pagamento: O pagamento será efetuado conforme os serviços realizados, e mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura, eletrônica, em Real (R\$) discriminando o preço unitário e o valor total dos serviços realizados.

5- Prazo do Contrato: A duração do Contrato será de 11 (onze) dias, iniciando a sua vigência a partir da data de assinatura.

6- Recurso: Verba 3.3.90.39.00

7- Embasamento: Processo Administrativo nº 192/2017

Câmara Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin, 25 de setembro de 2017.

KAIO JOSÉ BALTHAZAR FERREIRA

Presidente

Publicado por:

Mayara Cedeçari da Silva

Código Identificador: AE73C9BF**CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE**
FRONTIN
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 201/2017

Fundamento: art. 24 II da Lei 8.666/93

Objeto: **SERVIÇO DE FOTOGRAFIA E FILMAGEM**Contratado: **ERILDO ANDRADE DE OLIVEIRA, sob nº CNPJ 11.531.799/0001-69.**Valor: **R\$ 1.400,00 (hum mil, quatrocentos reais)**

Considerando os elementos constante do presente Processo Administrativo nº 201/2017, a Câmara do Município de Engenheiro Paulo de Frontin, na forma do art. 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** a DISPENSA de Licitação e a despesa no valor de **R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais)**, em favor da Empresa **ERILDO ANDRADE DE OLIVEIRA, sob nº CNPJ 11.531.799/0001-69**, existente nos autos do Processo Administrativo, e realizada com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, visando à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOGRAFIA E FILMAGEM PARA SESSÃO SOLENE EM COMEMORAÇÃO AO 54º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO.**

Câmara Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin, 2 de outubro de 2017.